



Procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.

N.V.
J.C.R.
am

ATA N.º 2

1. Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Administração Pública, estando presentes o presidente: Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e as vogais efetivas: Dr.ª Maria Isabel Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Dr.ª Maria Guiomar Jesus Pereira, Técnica Superior, a fim apreciarem as candidaturas recebidas no âmbito do presente procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público (OE 202005/0084) e na página eletrónica do Município.

2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, João Luís Santos Parreira e Pedro Miguel Raposo Coutinho, não se vieram pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 1.

A candidata Carla Joana Tudela Azevedo Coutinho e Sousa, vem manifestar a sua admiração ao verificar que o email que enviou a 11 de maio, foi considerado como resposta ao anúncio do concurso de referência OE202005/0084, alegando que o email enviado não faz qualquer referência a algum concurso, tendo solicitado uma mobilidade entre órgãos espontânea.

Mais alega que recebeu uma carta registada onde referia que tinha sido excluída do concurso em causa por falta de apresentação dos documentos exigidos pelo programa do concurso, qual não foi o seu espanto, uma vez que nunca poderia concorrer ao referido concurso pois as habilitações literárias exigidas são na área da Administração Pública e a candidata é licenciada em Contabilidade e Auditoria.



Handwritten initials and signatures in blue ink.

A candidata vem ainda solicitar que a situação seja retificada e que a ata nº1 do concurso seja corrigida e disponibilizada novamente, dado ser o seu nome que está em causa.

Ora, após a análise do solicitado pela exponente através de correio eletrónico no dia 11 de maio de 2020, verifica-se que a candidata vem requerer um pedido de mobilidade na categoria, entre órgãos, alegando que está integrada na carreira/categoria de Técnico Superior, a exercer funções no Município de Mealhada, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, com as sucessivas alterações, e apresentar, um pedido de mobilidade para o Município.

Mais informa que o pedido deve-se ao facto de ser licenciada em Informática de Gestão e em Contabilidade e Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, e deter uma vasta experiência profissional na área da atividade em apreço, dado que exerceu, durante 9 anos, funções de consultoria e formação do Enterprise Resource Planning (ERP) Financeiro, na Associação de Informática da Região Centro (AIRC), *software house* detentora das aplicações informáticas utilizadas nesse município. Para além da grande experiência no suporte aos utilizadores das aplicações do ERP Financeiro, integrou o grupo de trabalho que analisou, preparou e implementou as alterações no sistema de contabilidade autárquica decorrentes da aplicação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), tendo ainda feito parte, numa fase embrionária, do grupo de trabalho de análise do projeto lei SNC-AP.

Informa ainda que neste momento está afeta à Divisão Financeira da Câmara Municipal de Mealhada, onde integra o grupo de trabalho responsável pela implementação do SNC-AP. Para além disso, é responsável também pela elaboração, acompanhamento e controlo dos processos de aquisição de bens e serviços, nos termos do Código dos Contratos Públicos. A signatária considera que tal experiência seria uma mais-valia para o Município de Cantanhede.

Salienta que a mesma é natural e residente de Montemor-o-Velho, pelo que seria também esta, uma forma de realizar uma aproximação ao local de residência. Podendo assim minimizar o risco e o desgaste das deslocações diárias, bem como beneficiar o



21-1
TCF 02
CMB

seu agregado familiar com um melhor apoio e maior disponibilidade de acompanhamento, anexando ao requerimento o curriculum vitae.

Ora, tendo em conta que a data do requerimento enviado pela candidata a 11 de maio, coincide com a data de candidaturas deste procedimento (entre 06 e 16 de maio de 2020, conforme publicitado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202005/0084);

Tendo em conta que a candidata efetua um pedido de mobilidade na categoria, entre órgãos;

Tendo em conta que a candidata está integrada na carreira/categoria de Técnico Superior, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, e;

Tendo em conta que a candidata possui licenciatura em Contabilidade e Auditoria, detém experiência nesta área e está afeta à Divisão Financeira do Município da Mealhada.

Face ao exposto, o júri entendeu que a candidata estaria a apresentar uma candidatura a este procedimento, ainda que não tenha mencionado, expressamente, o código da oferta em causa.

Ora, analisando a candidatura apresentada, verifica-se que a candidata apenas envia o Curriculum Vitae, não comprovando as Habilitações Literárias exigidas e não apresentando a declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, a identificação da carreira/categoria detida, indicação da posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base auferida e descrição das atividades/funções que atualmente executa, conforme indicado no ponto 9 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202005/0084), motivos pelos quais a candidata foi excluída deste procedimento.

Considerando todo o exposto, o júri do concurso delibera por unanimidade manter a decisão de considerar o requerimento enviado pela candidata Carla Joana Tudela Azevedo Coutinho e Sousa como candidatura a este procedimento, bem como da sua exclusão, de acordo com os fundamentos acima aduzidos.



4. Mais deliberou o júri, convocar por ofício registado, a candidata admitida, Joana Rocha Martins, para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, no dia 24 de junho de 2020, pelas 17,00 horas, no Salão Nobre situado no Edifício Paços do Município.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Júri Alberto N. V.

Isabel Cruz

Renata Pereira